

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 02.745.563/0001-34; **INSIDE GLOBAL REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 17.966.198/0001-65; **AMERICAN BUSINESS CORPORATION SHARES BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 16.903.639/0001-17; **PIRÂMIDE AUTO POSTO LTDA**, CNPJ/MF nº 44.266.054/0001-79; **SOCCER CHAMPIONS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA S/A**, CNPJ/MF nº 13.985.998/0001-72; e **INSIDE PRODUTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.529.796/0001-62; **bem como da proprietária: OPHIUCHUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.604.057/0001-01. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** que move **ROBSON ADRIANO DOS SANTOS** em face de **INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros - **processo nº 0020027-21.2017.8.26.0224 – controle nº 1316/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 27/09/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 30/09/2021 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/09/2021 às 14:31h** e se encerrará no **dia 21/10/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de

arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 96.860 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A Unidade Autônoma designada “Conjunto nº 806”, localizada no 8º andar do bloco denominado “Guarulhos Central Office” (comercial), integrante do empreendimento denominado “Every Day”, com entrada pelo nº 159 da Rua Doutor Ramos de Azevedo, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui área privativa de 45,940m², área comum de divisão proporcional de 14,805m², área comum de divisão não proporcional de 17,371 m² (correspondente ao direito ao uso de 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva), perfazendo a área total construída de 78,116m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0905% no terreno (que possui 9.662,91m²). À esta unidade corresponde, ainda, uma fração equivalente a 3,999m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta. Referida unidade confronta (de quem da Rua Doutor Ramos de Azevedo olha) pela frente com o conjunto de final ‘5’ e área comum do condomínio (área de circulação); pelo lado direito confronta com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação e a vaga 1 C/D); pelo lado esquerdo confronta com área comum do condomínio (hall de acesso aos conjuntos e poço dos elevadores); e nos fundos confronta com o conjunto de final ‘7’. **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à OPHIUCHUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1005504-20.2014.8.26.0344, na 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP, movida por FILIPE FÉLIX DOS SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1010678-79.2014.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por SAMUEL JOSÉ ALVARENGA COSTA SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi procedido o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula e outras. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1008416-59.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1005071-70.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CLOVIS ANTONIO PUYDINGER contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004953-94.2014.8.26.0132, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSMIR CLASS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004488-75.2014.8.26.0006, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional – Penha de França, da Capital/SP, requerida por FÁBIO ADRIANO DELMÍLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outra, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 1163/14, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM

AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 10050632014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por JOSE MARCOS MARCONATO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004107-43.2015.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSVALDO BROLINI JUNIOR contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1021351-34.2014, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ALDO BATISTA DE ARAUJO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006071-08.2014.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por IVAN MAGLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1027709-15.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006093-6620148260132-01, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011204462014-2, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por MARCOS MARCELO BONIFACIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.26 desta matrícula** a penhora exequendo dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1022568-89.2015, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANDREW SARDINHA MOREIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001281-4420158260132, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por ROGÉRIO DE JESUS ROBLES contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0042962-89.2016, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANTONIO DA CRUZ LIMA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0002102-60.2018.8.26.0132, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CASSIO ALEXANDRE VIVEIROS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10189246420148260224-01, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ADEVAL GOMES DE

OLIVEIRA E OUTRO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0041658-84.2018.8.26.0224, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ROGERIO DA SILVA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0035930-62.2018.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.34 e 36 desta matrícula** a consolidação da propriedade do imóvel passou a integrar o patrimônio de OPHIUCUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Contribuinte nº 112.04.38.0001.04.195 (conf.Av.3)**. Consta na Prefeitura de Guarulhos/SP, débitos tributários sobre o imóvel no valor de R\$ 16.474,05 (25/08/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos de Condomínio no valor de R\$ 37.660,81 (maio/2018).

LOTE 02: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 96.861 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: A Unidade Autônoma designada “Conjunto nº 807”, localizada no 8º andar do bloco denominado “Guarulhos Central Office” (comercial), integrante do empreendimento denominado “Every Day”, com entrada pelo nº 159 da Rua Doutor Ramos de Azevedo, situado no perímetro urbano deste município, que assim se descreve: possui área privativa de 45,940m², área comum de divisão proporcional de 14,805m², área comum de divisão não proporcional de 17,371 m² (correspondente ao direito ao uso de 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva), perfazendo a área total construída de 78,116m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0905% no terreno (que possui 9.662,91m²). À esta unidade corresponde, ainda, uma fração equivalente a 3,999m² de área comum descoberta, a qual a municipalidade não considerou como área edificada (tanto no projeto como no habite-se), por ser área descoberta. Referida unidade confronta (de quem da Rua Doutor Ramos de Azevedo olha) pela frente com o conjunto de final 6' e com área comum do condomínio (poço do elevador); pelo lado direito confronta com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação e a vaga 3 C/D); pelo lado esquerdo confronta com área comum do condomínio (poço dos elevadores e hall de acesso aos conjuntos); e nos fundos confronta com o conjunto de final '8' e área comum do condomínio (onde no térreo situa-se a área de circulação e parte da garagem coletiva). **Consta no R.5 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente à OPHIUCHUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1005504-20.2014.8.26.0344, na 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP, movida por FILIPE FÉLIX DOS SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Procedimento Ordinário, Processo nº 1010678-79.2014.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por SAMUEL JOSÉ ALVARENGA COSTA SANTOS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi procedido o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula e outras. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1008416-59.2014, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por LUIZ CARLOS JOSÉ DA SILVA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1005071-70.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CLOVIS ANTONIO PUYDINGER contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.14**

desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004953-94.2014.8.26.0132, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSMIR CLASS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004488-75.2014.8.26.0006, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional – Penha de França, da Capital/SP, requerida por FÁBIO ADRIANO DELMÍLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outra, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 1163/14, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo ordem nº 10050632014, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Catanduva/SP, requerida por JOSE MARCOS MARCONATO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1009544-17.2014, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por CRISTIAN TREVISAN SANTIAGO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1004107-43.2015.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por OSVALDO BROLINI JUNIOR contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1021351-34.2014, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ALDO BATISTA DE ARAUJO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006071-08.2014.8.26.0132, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por IVAN MAGLIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1027709-15.2014, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros, foram arrestados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1006093-6620148260132-01, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por WILLIAM AYRES NASCIMENTO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1011204462014-2, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por MARCOS MARCELO BONIFACIO contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.25 desta matrícula** a penhora exequendo dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1022568-89.2015, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANDREW SARDINHA MOREIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta**

na **Av.27 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1001281-4420158260132, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Catanduva/SP, requerida por ROGÉRIO DE JESUS ROBLES contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1068024-69.2014.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0042962-89.2016, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANTONIO DA CRUZ LIMA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0002102-60.2018.8.26.0132, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, requerida por CASSIO ALEXANDRE VIVEIROS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10279707720148260224, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ANDRÉ DA SILVA FONSECA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10189246420148260224-01, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por ADEVAL GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0048599-84.2017.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por LUIS HENRIQUE BATAIERI contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0035930-62.2018.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA contra INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, foram penhorados os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.35 e 37 desta matrícula** a consolidação da propriedade do imóvel passou a integrar o patrimônio de OPHIUCUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Contribuinte nº 112.04.38.0001.04.196 (Conf.Av.3)**. Consta na Prefeitura de Guarulhos/SP, débitos tributários sobre o imóvel no valor de R\$ 16.474,05 (25/08/2021). **Avaliação deste lote: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos de Condomínio no valor de R\$ 37.637,80 (maio/2018). Débitos desta ação no valor de R\$ 176.277,55 (agosto/2021)

Guarulhos,

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito